


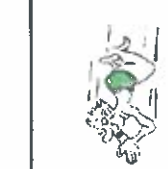
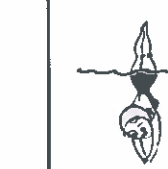
	<b>Federação Portuguesa de Natação</b> Moradia do Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 CRUZ QUEBRADA Tel 21 4158190/91 Fax 21 4191739 E-mail: secretaria@fpnatacao.pt					<b>Data</b>  <b>01/09/12</b>
						<b>Nº30/01</b>
	<b>CIRCULAR</b>					

**DISTRIBUIÇÃO:** Associações Distritais

**ASSUNTO: Quadro Competitivo do 3º Agrupamento**

Face à experiência adquirida nos dois últimos anos passamos a apresentar os seguintes critérios que deverão presidir à elaboração do quadro competitivo do 3º Agrupamento para a época 2001/02:

1. Sejam favorecidas as participações em provas onde a componente colectiva de competição esteja presente. São autorizadas as competições com classificação colectiva desde que exclusiva para atletas deste agrupamento.
2. Participação em provas:
  - 2.1. As competições estão limitadas a um máximo de duas jornadas/sessões.
  - 2.2. Sempre que a competição se desenrole numa única jornada/sessão o atleta pode participar no máximo em três provas, não podendo nadar mais do que duas provas individuais.
  - 2.3. Nas competições compostas por duas jornadas/sessões é permitido que os atletas participem em cinco provas sendo, no máximo, duas provas individuais por jornada.
  - 2.4. A excepção ao ponto anterior poderá ser aplicada em torneios de provas combinadas (exemplo: nadador completo) onde as vantagens pedagógicas e o elevado número de séries por prova assegura a necessária recuperação, desde que o limite de 5 provas não seja ultrapassado.
3. A autorização necessária para a participação dos atletas deste agrupamento, em provas fora do âmbito da sua Associação, passará a caber à respectiva Associação, que deverá zelar pelo cumprimento escrupuloso das normas em vigor relativas à competição dos atletas deste grupo de idade.
4. É autorizada a participação em competições que se realizam em piscinas de dimensões olímpicas desde que a distância de competição não seja superior a 50 metros tanto em provas individuais como estafetas.
5. Serão excluídas do quadro competitivo as seguintes provas: 200 C, 200 B, 200 M – assim como distâncias superiores nestas técnicas - 400 E, 1500 L e 4x200 L.
6. Não será permitida a existência de prémios/medalhas para consagração dos primeiros classificados.
7. Cada nadador não deverá participar em mais do que dez competições, por época desportiva.

*Patrocinadores*

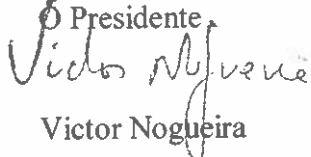
**SISTERPOOL**  
Tratamento de Águas

**SPEEDO**

8. Deverão ser realizadas competições que incluam provas de estafetas variadas, por exemplo: 4x50/100 m C ou B ou M , 4x100 E (onde cada nadador realiza 100 m E). Para que os clubes com menor número de nadadores possam participar, sugere-se a realização de algumas estafetas mistas.
9. Do quadro competitivo deverão constar as seguintes provas:  
Dezembro – Fevereiro: 200 L (G6 masc. e G5 fem.); 400 L (G5 masc. e G4 fem.)  
Abril – Julho: 400 L (G6 masc. e G5 fem.); 800 L (G5 masc. e G4 fem.).
10. Sugere-se a realização de *torneios nadador completo*.
11. Sugere-se a distribuição de lembranças, para todos os participantes, em algumas competições.

Pela FPN

O Presidente



Victor Nogueira